



Câmara Municipal de Guarará
Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.
CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais
camaraguarara@gmail.com

Resolução nº 001/2022

“Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2020”.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

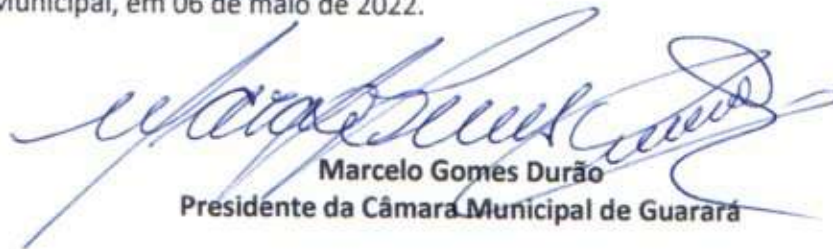
RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Guarará, SEM RESSALVAS, relativas ao exercício financeiro de 2020.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

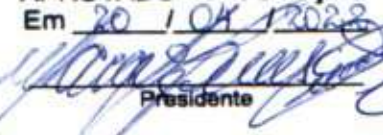
Câmara Municipal, em 06 de maio de 2022.


Marcelo Gomes Durão
Presidente da Câmara Municipal de Guarará

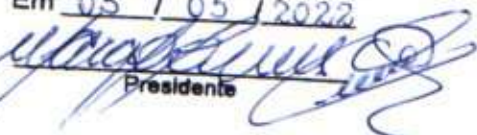
APROVADO - 1ª VOTAÇÃO
Em 20 / 04 / 2022

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO
Em 05 / 05 / 2022

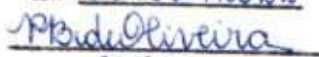
APROVADO - 3ª VOTAÇÃO
Em 05 / 05 / 2022


Presidente


Presidente


Presidente

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO
EM 06 / 05 / 2022


Assinatura

Paula Barbosa de Oliveira
Assessora da Presidência
Câmara Municipal de Guarará